



SANTA MARIA
HEALTH SCHOOL
Escola Superior Saúde Santa Maria

Edital

Candidatura aos Cursos de Mestrado em Gestão Integrada dos Serviços de Saúde da Escola Superior Saúde Santa Maria 2º semestre - 2025/2026

O presente edital refere-se à abertura de candidatura ao **Curso de Mestrado em Gestão Integrada dos Serviços de Saúde**, para o **2º semestre** do ano letivo de **2026/2027**.

1. Na sequência da aprovação com o Registo R/A-CR 4/2025 (<https://www.dges.gov.pt/simges/public/www/cursos/14367>), Processo NCE/24/2400276 aprovado e acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) a 28 de fevereiro de 2025, ministrado em consórcio com o Instituto Superior de Educação e Ciências – ISEC Lisboa, torna-se pública a abertura de concurso para candidatura e matrícula no Mestrado em Gestão Integrada dos Serviços de Saúde para o **2º semestre** do ano letivo de **2025/2026**.

2. São abertas, para candidatura e matrícula, **08 vagas**.

3. **Destinatários:**

- Profissionais de Saúde que pretendam adquirir uma especialização em Gestão em Saúde;
- Profissionais de nível superior que pretendam adquirir conhecimentos ou exercer funções de gestão na área da saúde;
- Licenciados que se interessam por questões relacionadas com a Gestão em Saúde;

4. **Condições de acesso** - Podem candidatar-se a este concurso, apenas, os estudantes graduados em 2025/2026, do curso de Pós-Graduação em Gestão dos Serviços de Saúde da Escola Superior de Saúde de Santa Maria.

5. A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website (www.santamariasaude.pt), no separador “Candidatos” → “Candidaturas”.

– Os **documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura** são:

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);

- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Fotografia tipo passe;
- *Curriculum Vitae*;
- Diploma do curso de Pós-Graduação em Gestão dos Serviços de Saúde da ESSSM.

Nota: Caso seja solicitado, os originais dos documentos submetidos, devem ser apresentados nos Serviços Académicos.

6. Critérios de seriação e seleção – A seriação e seleção dos candidatos será realizada de acordo com a nota de conclusão do curso de Pós-Graduação em Gestão dos Serviços de Saúde. Para casos de empate, aplicar-se-ão os seguintes critérios:

- Ter realizado o curso de Licenciatura na ESSSM;
- Nota de conclusão do curso de Licenciatura.

7. Rejeição liminar

- Caso a candidatura não esteja devidamente instruída, o candidato é notificado das lacunas e dispõem de sete dias consecutivos para as colmatar;
- Serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam as condições expressas no ponto 4 deste edital;
- Os candidatos rejeitados liminarmente, serão notificados com o fundamento da rejeição.

8. Reclamações

- As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas
- “Balcão Académico” -> “Requerimentos” -> “Reclamação dos resultados provisórios de admissão ao curso”. As decisões sobre as reclamações são homologadas pelo Presidente da ESSSM;
- Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas e/ou as que forem apresentadas fora de prazo;
- A publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ocorre no prazo constante no ponto 9 deste edital.



9. Calendarização das ações:

<i>Procedimentos</i>	<i>Prazos</i>
	Fase única
Apresentação de candidatura	16 a 18/03/2026
Lista provisória de candidatos admitidos ao curso	20/03/2026
Apresentação das reclamações ¹	21/03/2026
Apreciação das reclamações	23/03/2026
Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso ²	24/03/2026
Matrícula (<i>on-line</i>)	25/03/2026

¹ As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas – “Balcão académico” -> “Requerimentos” -> “Reclamação dos resultados provisórios de admissão ao curso”.

² Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.

A matrícula só fica formalizada após o estudante liquidar a taxa associada à mesma. Caso o mesmo não se verifique até ao fim do período de matrícula, a vaga será perdida, podendo ser utilizada na abertura de uma nova fase de candidaturas.

10. Propinas e Emolumentos:

- Candidatura – 50,00€;
- Propina mensal, por 12 meses – 280,00€

11. Após a matrícula, devem efetuar o pedido de creditação das unidades curriculares do 1º semestre do curso de Mestrado em Gestão Integrada dos Serviços de Saúde. Os emolumentos são a cargo do candidato.

12. Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), os estudantes matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior não público.



SANTA MARIA
HEALTH SCHOOL
Escola Superior Saúde Santa Maria

Edital

13. Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de candidatura não colocada, não admitida ou desistência do candidato.

14. As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.

15. Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte e-mail: ingresso@santamariasaude.pt.

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 10 de março de 2026.

[Goreti Filipa dos Santos Marques]
[Vice-Presidente do Conselho de Direção]